

PORTARIA N° 103/2023

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop no dia 12 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expediente no dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de junho de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente